

COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL N.º 020/2025-COORI/UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO VINCULADO AO PROJETO POLÍTICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO EM CASA – UNICENTRO, FINANCIADO PELA SETI/UEF

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por intermédio da Coordenadoria de Relações Internacionais, COORI, torna pública o presente Edital de seleção de bolsista de graduação para atuar na Coordenadoria de Relações Internacionais, COORI, UNICENTRO, nos Câmpus Santa Cruz e Câmpus de Irati, financiado pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI), segundo os termos aqui estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Tendo como base a Política de Internacionalização da Unicentro, aprovada pela RESOLUÇÃO Nº 66-GR/UNICENTRO, DE 9 DE MARÇO DE 2023, temos como objetivos institucionais o estabelecimento de estratégias para promover, consolidar e potencializar as ações de cooperação e a educação internacional na Instituição, por meio do estabelecimento de metas integradas ao Plano de Desenvolvimento da Instituição, PDI. Estrategicamente, temos aprovadas em nossa Política de Internacionalização seis eixos prioritários de trabalho, por meio dos quais desenvolvemos nossas dinâmicas de internacionalização, quais sejam: 1. Articulação Interinstitucional; 2. Institucionalização da Internacionalização; 3. Internacionalização do Currículo; 4. Qualificação Linguística; 5. Mobilidades Discente, Docente e Administrativa; 6. Internacionalização em Casa.

2. DO OBJETIVO

Expandir e fortalecer o processo de internacionalização da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da contratação e dois bolsistas, estudantes de graduação, para atuar na Coordenadoria de Relações Internacionais, COORI, nos Câmpus Santa Cruz e Câmpus de Irati, financiado pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI). Os bolsistas terão como principais atividades o acompanhamento de rotinas institucionais na área de internacionalização, bem como suporte no desenvolvimento de atividades COIL (Collaborative Online International Learning).

3. DO NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Serão concedidas duas (02) bolsas para estudante de graduação, por um período de 12 meses no valor de R\$ 1.192,00 mensais com início conforme autorização da SETI/UEF.

4. DO PERFIL DO CANDIDATO

Estudante de graduação, preferencialmente da área de Letras, que esteja cursando entre o segundo e quarto ano de curso, com domínio de línguas estrangeiras, preferencialmente inglês e espanhol, domínio de ferramentas de mídia digital e de redes sociais, ferramentas de gestão como Excel, Word, navegadores e internet. Não poderá acumular bolsas de qualquer modalidade e nem possuir vínculo empregatício.

COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

5. DA CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

- 5.1. Ter disponibilidade para 20 horas semanais, durante 12 meses ininterruptos.
- 5.2. Organizar comunicação oficial da COORI (Coordenadoria de Relações Internacionais), em português e língua estrangeira (sobretudo o inglês e espanhol).
- 5.3 Auxiliar professores no desenvolvimento de atividades COIL;
- 5.4. Elaborar materiais de divulgação institucional.
- 5.5. Participar da organização de eventos de internacionalização.
- 5.6. Buscar oportunidades de bolsas.
- 5.7. Divulgar oportunidades para docentes e discentes.
- 5.8. Auxiliar no trâmite de convênios internacionais.
- 5.9 Orientar alunos em mobilidade.
- 5.10. Auxiliar no processo de acolhimento de professores/pesquisadores e estudantes estrangeiros.
- 5.11 Prestar atendimento a interessados em cooperação internacional.
- 5.12. Elaborar banco de egressos de alunos internacionais.
- 5.13. Atualizar formulários utilizados na mobilidade nacional e internacional.
- 5.14. Outras atividades inerentes ao Escritório de Relações Internacionais.

6. DA INSCRIÇÃO

O prazo de inscrição é da publicação deste edital até às 23h59min do dia 11 de dezembro de 2025. Os interessados deverão fazer sua inscrição pelo e-mail da COORI (eri@unicentro.br), na área de ASSUNTO indicar a inscrição para o presente edital, EDITAL Nº 20/2025-COORI/ UNICENTRO, anexando, em .pdf, os seguintes documentos

- i. Formulário de Candidatura (Anexo 1)
- i. Carteira de Identidade Nacional (RG)
- ii. CPF
- iii. Histórico Escolar (pode ser extraído do “aluno online”)
- iv. Documento comprobatório de conhecimento em língua estrangeira (ex.: documentos de proficiência, preferencialmente equivalentes ao nível B2, ou superior, Quadro Europeu para Referência em Línguas).
- v. Currículos Lattes atualizado (incluir o link)
- vi. Telefone para contato (WHATSAPP)
- vii. E-mail

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Período de inscrições: De 04/12 a 11/12 de 2025.

1ª ETAPA - Análise de Currículo e Histórico Escolar (15 e 16/12)

A análise dos documentos levará em conta os seguintes critérios: tempo remanescente até a conclusão do curso; existência de vínculo atual com a instituição de ensino; títulos; compatibilidade entre a formação do(a) candidato(a) e as atividades do CERTA.

2ª ETAPA – Entrevista (15 e 16/12)

A entrevista será realizada com duração prevista de até 15 minutos. **A depender das demandas da COORI/UNICENTRO, ela poderá ser via Google Meet, sendo o uso da webcam obrigatório para este momento.**

Candidatos(as) devem estar preparados(as) para responder a perguntas sobre suas provas práticas, bem como realizar uma breve simulação de diálogo com o autor do texto, demonstrando educação, organização e clareza nos apontamentos. O não comparecimento às entrevistas acarretará a eliminação do(a) candidato(a).

8. DA CLASSIFICAÇÃO

- i. Provas de tradução e de revisão – Eliminatória
- i. Análise de Currículo e Histórico Escolar – Eliminatória
- ii. Entrevista – Classificatória
- iii. Análise da produção do currículo vinculada à área temática da presente seleção – caráter classificatório.

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapas	Datas
Lançamento do edital	04/12/25
Inscrições pelo email	04/12/25 a 11/12/25
Edital de homologação das inscrições	12/12/25
Realização do processo seletivo	15/12/25 e 16/12/25
Resultado preliminar	17/12/25
Interposição de recursos	18/12/25
Resultado final do processo seletivo	19/12/25
Contratação da bolsa	A partir de fevereiro de 2026

10. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varella de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Iraty: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATY – PR

COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11.2 A Coordenadoria de Relações Internacionais da UNICENTRO poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11.3 A Coordenadoria de Relações Internacionais da UNICENTRO não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios.

11.4 A contratação dos bolsistas selecionados está condicionada à autorização e liberação de recursos pela UNIDADE EXECUTIVA DO FUNDO PARANÁ (UEF).

11.5 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com o órgão financiador e nem com a UNICENTRO.

11.6. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenadoria de Relações Internacionais da UNICENTRO.

11.7 O prazo de permanência do bolsista, nos programas e projetos da UNIDADE EXECUTIVA DO FUNDO PARANÁ (UEF) fica limitado a três (03) anos a partir do início das atividades, independente de atuar em múltiplos projetos.

11.9 Outras informações podem ser obtidas no Escritório de Relações Internacionais da UNICENTRO, pelo e-mail eri@unicentro.br.

Guarapuava, 04 de dezembro de 2025.



Adriano Machado

Diretor de Acordos de Cooperação e Mobilidade
Internacional
Portaria 939/2024-GR/UNICENTRO

Profa. Dra. Cibele Krause Lemke
Coordenadora de Relações Internacionais
Portaria nº. 937/2024-GR/UNICENTRO

COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO I DO EDITAL N.º 020/2025-ERI/UNICENTRO

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Nome completo:

RG:

CPF:

Link para o *Lattes*:

Telefones para contato (celular e fixo):

E-mail:

Curso de graduação:

Síntese sobre experiência profissional na área da vaga e motivação à vaga (máximo de 300 palavras).

Data:

Assinatura: